

PORATARIA Nº0429/2018-GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 9076272/2017/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) ANA CLAUDIA VERAS SANTOS, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível K, matrícula(s) nº 48064116, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM LETRAS, ministrado pelo(a) UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, pelo período de 30 de Dezembro de 2017 a 29 de Dezembro de 2018, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2018.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETARIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

PORATARIA Nº0430/2018-GAB - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 9192841/2017/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) FRANK PAULA SANTOS, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível L, matrícula(s) nº 13669813, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM GEOGRAFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECPE, pelo período de 02 de Fevereiro de 2018 a 01 de Fevereiro de 2019, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETARIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

PORATARIA Nº0431/2018-GAB - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 0923986/2018/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) CRISTIANO DA SILVA ROCHA, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula(s) nº 30317610, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO ACADÉMICO EM GEOGRAFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECPE, por 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETARIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

PORATARIA Nº0511/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 5742383/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea "b" da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014 - CONSU, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR O AFASTAMENTO do docente OTAVIO JOSÉ LEMOS COSTA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula nº 006747.1-0, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 31/08/2017 a 30/08/2018, para realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio

PRESIDENTE

*** * *** *

PORATARIA Nº0567/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 7831804/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea "b" da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014 - CONSU, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR O AFASTAMENTO da docente FÁTIMA MÁRIA LEITÃO ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula nº 006165.1-6, lotada no Centro de Humanidades - CH da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 01/02/2018 a 31/01/2019, para realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 01 de março de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio

PRESIDENTE

*** * *** *

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PROCESSO NÚMERO 1905922/2018

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, e o INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE. **OBJETO:** Cessão gratuita dos direitos de uso da base de dados do Painel das Compras, adotado pelo Governo do Estado do Ceará. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a conclusão do estudo do Painel das Compras e entra em vigor na data da sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2018. **ASSINANTES:** Francisco de Queiroz Maia Júnior, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto, Diretor-Geral do IPECE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO, em Fortaleza (CE), 20 de março de 2018.

Valdir Augusto da Silva

COORDENADOR DA COGEC

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº21 de 15 de março de 2018.

FIXA AS METAS INSTITUCIONAIS DO IPECE PARA O ANO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO IPECE, com fundamento no Art. 5º, Inciso I, do Decreto Estadual Nº. 29.334/2008 e no Decreto Estadual Nº. 28.445/2006, alterado pelo Decreto Estadual Nº. 30.900/2012, RESOLVE:

Art.1º Fixar as Metas Institucionais a partir do planejamento estratégico do IPECE para o ano de 2018, conforme relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ em Fortaleza, 15 de março de 2018.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE REFERE A PORTARIA Nº21 DE 15 DE MARÇO DE 2018

METAS INSTITUCIONAIS 2018	QUANTIDADE	INDICADOR
DIRETORIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS - DIEC		